



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Chefia de Gabinete**  
**Superintendência do Gabinete do Prefeito**  
**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4020/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1001/2025 (0388187/CMM), apresentado pelo Vereador **Geremias Vicente da Silva**, que solicita se há previsão para a liberação do tráfego de veículos na continuação da Avenida Guedner e nas Ruas Teotônio Brandão Vilela, Enfermeira Roseli A. Ribas de Souza, Ernesto Mariucci e Katsuji Nishiyama, localizadas na Zona 28, Parque Lagoa Dourada; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que o local se trata de processo de loteamento, que deve ser sinalizado pelo proprietário da gleba. Somente após a execução da sinalização e aceite da mesma, as vias do loteamento são liberadas para tráfego.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6741535** e o código CRC **E29A47AF**.

